



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

### Estado de Minas Gerais

#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00152 na modalidade Concorrência nº 000003 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para substituição da pavimentação de vias públicas (Rua Genaro Gonçalves Machado, Rua Luiz de Assis Ribeiro e Rua Antônio Ribeiro Coura) no Bairro João Batista Ribeiro - Marmelópolis - MG, em conformidade com o CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 396.593/2025/BDMG, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
470	1.754.000.0000	02.10.01.15.451.0020.1051.44905100	R\$ 421.491,07

Marmelópolis - MG, 19 de novembro de 2025.

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro